

PORTARIA Nº 045/QCG/DGP, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Declara Soldados como concluintes do 30º Curso de Formação de Soldados da PMMT - Tecnólogo em Segurança Pública.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 10, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o expediente PM-DES-2026/02807, presente no Processo Administrativo PM-PRO-2025/07417, o Comandante Geral da PMMT determinou a adoção das providências cabíveis quanto à retificação da Ata de Conclusão do 30º CFSd.

Considerando o teor constante do 8º aditivo da ata de conclusão do 30º Curso de Formação de Soldado PMMT - Tecnólogo em Segurança Pública, publicado no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3810 de 01 de abril de 2026, pág. 2-18 (PM-CAP-2026/29875), que reclassificou os requerentes como concluintes do 30º Curso de Formação de Soldados da PMMT, figurando imediatamente após os demais militares originalmente classificados naquele curso, conforme discriminado na manifestação realizada pela Assessoria Jurídica da PMMT (PM-DIC-2026/11162), o qual foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da PMMT por meio do expediente PM-DES-2026/02807.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar SOLDADOS, como concluintes do 30º Curso de Formação de Soldados da PMMT - Tecnólogo em Segurança pública, realizado pela DEIP - Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa da PMMT e a ESFAP - Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT, a contar de 23 de setembro de 2016, de acordo com a classificação intelectual posta no 8º aditivo da ata de Conclusão do 30º Curso de Formação de Soldados da PMMT:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	CONCEITO	PÓLO
1315	DOUGLAS ROMENIGUE DA SILVA SOUZA	9,480	MB	CUIABÁ
1316	JOILSON DE SOUZA MARTINS	9,423	MB	CUIABÁ
1317	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	9,357	MB	PONTES E LACERDA
1318	WANDERSON RIBEIRO DA SILVA	9,350	MB	CUIABÁ
1319	CLAUDIO GOMES JUSTINO	9,334	MB	CUIABÁ
1320	VALTAIR BITTENCOURT DE CARVALHO	9,320	MB	BARRA DO GARÇAS
1321	ENILTON BENEDITO DA COSTA	9,278	MB	SINOP
1322	LUAN URIEL DA SILVA	9,034	MB	JUÍNA
1323	JACKSON TUNECA SOARES	8,949	B	PONTES E LACERDA
1324	EDSON CANDIDO CANTO MARTINS	8,896	B	CÁCERES
1325	JONIEL RONEY ANGELO PAES	8,849	B	CUIABÁ
1326	THIAGO RENAN MARTINS	8,825	B	VÁRZEA GRANDE
1327	AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDÃO	8,691	B	CUIABÁ

1328	PAULO BRUNO GOES	8,497	B	PONTES E LACERDA
1329	LEONES RIBEIRO DO BONFIM FILHO	8,440	B	PONTES E LACERDA
1330	GRECION RIBEIRO DE CARVALHO	8,426	B	NOVA MUTUM

Art. 2º Os Soldados são concluintes do 31º CFSd, sendo remanescentes do 30º CFSd, para fins de regularização funcional.

Art. 3º Os policiais militares em comento assinaram termo de ciência e renúncia a qualquer acréscimo salarial ou vantagem pecuniária pretérita, inclusive quanto a valores retroativos a 14 de dezembro de 2025, bem como a desistência individualizada de todas as ações judiciais em curso sobre o mesmo objeto (PM-CAP-2026/03931 a PM-CAP-2026/04500), o que viabilizou o referido acordo.

Art. 4º Tornar sem efeito a declaração de soldado dos requerentes (Portaria nº 254/DGP/QCG, de 14 de novembro de 2019, publicado no BCG nº 2319 de 14 de novembro de 2019, pág. 16, BCG nº 2333 de 06 de dezembro de 2019, pág. 1-3 e DOE nº 27635 de 21 de novembro de 2019, pág. 15-16).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

PM-DIC-2026/28299

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4775a667

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar